



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <https://www.cmm.pr.gov.br>

REQUERIMENTO Nº 2122/2025

Maringá, 11 de novembro de 2025.

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Silvio Magalhães Barros II**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, relativamente sobre a fiscalização do cumprimento da Lei Municipal n. 8.887/2011, que dispõe sobre a obrigatoriedade de guia de turismo credenciado em excursões de turismo no município de Maringá, o quanto segue:

- 1 - qual o atual órgão responsável por fiscalizar a Lei Municipal n. 8.887/2011 para que todos os ônibus de turismo de Maringá estejam acompanhados de Guias de Turismo;
- 2 - quais ações foram realizadas nos últimos 3 (três) anos (data e quantidade de ônibus vistoriados), e dentre os ônibus vistoriados, quantos foram constatados como regular e irregular;
- 3 - como está sendo realizada a fiscalização e a cobrança das multas estipuladas em lei;
- 4 - quantos ônibus de turismo foram multados nos últimos 3 (três) anos pelo descumprimento legal;
- 5 - qual o calendário de ações de fiscalização previsto para os próximos 6 (seis) meses.

Atenciosamente, Vereador Italo L. Maroneze.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Italo Lourenço Maroneze, Vereador**, em 12/11/2025, às 12:17, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0424870** e o código CRC **4BF40192**.